



**SINTRAMBAV – SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
MUNICIPAL DE BARRA VELHA E REGIÃO
CNPJ 16.888.636/0001-51**



Barra Velha, 20 de Maio de 2021.

Ilmo. Sr.

Itamar Jorge

D.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São João do Itaperiú

Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a V.Sa. em conformidade ao artigo 39 da constituição federal, incisos primeiro, quinto e nono, solicitar junto a V.Sa. esse humilde requerimento para que a Câmara de Vereadores do município de São João do Itaperiú cumprindo seu regimento interno e em conformidade com as atribuições de cada vereador, abra competente sindicância para apurar uma possível prática de NEPOTISMO, prática essa repudiada pelo decreto federal 7203/2010, onde esse possível caso envolve a servidora pública MARIA JANETE BERNARDE DE LIMA, ora ocupando o cargo em provimento de comissão de SECRETARIA DE FINANÇAS, sendo a mesma esposa do nobre edil ANTONIO CARLOS DE LIMA, conforme documentação em anexo. Outrossim solicito que também seja apurado o porque das diferenças salariais da mesma nos meses de Janeiro, fevereiro e abril de 2021, haja visto que nossos servidores públicos não foram contemplados com reajustes nenhum, sendo que inclusive alguns amargaram retiradas de suas gratificações.

Sem mais.

Atenciosamente

Jossias R. Coutinho – Presidente

Obs. Com cópia ao Ministério Público, conforme artigo 319 do código penal (Prevaricação)

**RESPEITO
NÃO TEM PREÇO!**

Rua Bernardo Aguiar, Nº 101 SI 01 – Centro
Cep 88390-000 | Barra Velha | SC



Município de São João do Itaperiú - SC

Detalhamento da remuneração

Dados funcionais

Matrícula	2248
Nome	MARIA JANE TE BERNARDES DE LIMA
CPF	798 669 139-53
Secretaria/orgão	SETORES DE CONT. TES. TRIB. E CADASTRO
Lotação	Manutenção das Atividades do Setor de Finanças
Data da admissão	04/01/2021
Vínculo empregatício	Serv. Públ. Não Efetivo
Situação	Ativo
Carga horária	200

Cargo

Tipo de cargo	Comissionado
Cargo	SECRETARIA DE FINANÇAS
Categoria	Comissionado
Lei	158/1997
Data da lei	27/01/1997
Ato de nomeação	1255 - Portaria nº 2383/2021 de 04/01/2021

Remuneração em Abril de 2021

PROVENTOS	R\$ 5.375,48
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 242,60
Remuneração Total	R\$ 5.618,08
DECONTOS LEGAIS	-1.056,31
Remuneração Líquida	R\$ 4.662,07

Remunerações Anuais

Mês Janeiro

PROVENTOS	R\$ 4.800,15
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 150,93
Remuneração Total	R\$ 4.951,08
DECONTOS LEGAIS	-1.064,14
Remuneração Líquida	R\$ 4.186,94

Mês Fevereiro

PROVENTOS	R\$ 5.143,02
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 255,42
Remuneração Total	R\$ 5.398,44
DECONTOS LEGAIS	-1.379,29
Remuneração Líquida	R\$ 4.519,95

Mês Março



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



Protocolo Nº 46/2021

Data: 24/05/2021

Hora: 11:35:00

Remetente: DIVERSOS

Natureza: Ofício

Destino: Expediente

Ofício, Presidente da SINTRAMBAV- senhor Jossias R. Coutinho, solicita junto a V.Sa. esse humilde requerimento para que a Câmara de Vereadores do município de São João do Itaperiú cumprindo seu regimento interno e em conformidade com as atribuições de cada vereador, abra competente sindicância para apurar uma possível prática de NEPOTISMO, prática essa repudiada pelo decreto federal nº 7203/2010, onde esse possível caso envolva a servidora pública Maria Janete Bernardes de Lima, ora ocupando o cargo em provimento de comissão de Secretaria de Finanças, sendo a mesma esposa do nobre edil Antônio Carlos de Lima.